



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 12/XIV

A República Portuguesa e as Nações Unidas assinaram um Acordo Quadro sobre Reuniões das Nações Unidas a ter lugar na República Portuguesa, em Nova Iorque, a 11 de maio de 2020.

Este Acordo é o primeiro celebrado entre as Partes na presente matéria e destina-se a facilitar a realização de reuniões e conferências das Nações Unidas que venham a ocorrer no território da República Portuguesa, criando um quadro jurídico em matéria de privilégios e imunidades de representantes, observadores e outros que participem ou trabalhem nessas reuniões.

O Acordo é da maior importância política, uma vez que permitirá um maior aprofundamento das ligações entre Portugal e as Nações Unidas, criando uma relação mais profícua para ambas as Partes, revelando-se de particular importância proceder à sua aprovação.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo Quadro entre a República Portuguesa e as Nações Unidas sobre Reuniões das Nações Unidas a ter lugar na República Portuguesa, assinado em Nova Iorque, a 11 de maio de 2020, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 3 setembro de 2020

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares